



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2017.

“Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado Curricular – Edital nº 01/15, Publicado no DOM de 15/12/2015 por mais 01 (um) ano com contratação à medida da necessidade da Administração Municipal e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 123, VIII e combinado com o artigo 26, I, “o” e conforme estabelecido do Edital nº 001/2015, Processo Seletivo Simplificado Curricular, para a contratação de pessoal por tempo determinado.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação por mais 01 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado Curricular, em razão da contenção de despesas que seriam levada a efeito quando da realização de novo teste ou concurso público;

CONSIDERANDO que a renovação dos contratos dos aprovados no processo seletivo simplificado curricular serão renovados apenas na medida da necessidade da administração municipal, em razão da contenção de despesas com pagamento de pessoal;

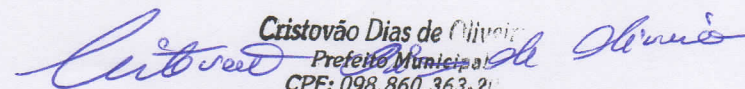
CONSIDERANDO que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Curricular é previsto no art. 37, III da Constituição Federal e combinado com Lei Orgânica do Município e assegura os direitos previstos no Edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado Curricular, objeto do Edital 01/2015, com contratação da renovação dos aprovados a medida da necessidade da administração municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, 30 de janeiro de 2017.


Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-21
Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal